



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 59/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 131

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h30m e término às 16h30, a mestrand **LESSANDRA PAULA TARGINO DE OLIVEIRA** apresentou e defendeu, no Auditório 01/Zona Leste/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO** (Orientadora/Presidente), **ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES** (Vice Presidente-IFRN), **GÉSSICA FABIELY FONSECA** (Membro titular externo-UFRN), **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Membro titular interno-IFRN), **RITA DIANA DE FREITAS GURGEL** (Membro suplente externo-UFRN) e **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro suplente interno) a Dissertação de Mestrado intitulada **SENTIDOS ATRIBUÍDOS POR INTEGRANTES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NAPNE) SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DISLEXIA NO IFRN**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende às prerrogativas de uma pesquisa de dissertação com aderência temática à linha do programa ao qual está vinculado. A pesquisa é original e inédita, com destaque para a relevância da Educação Inclusiva na Educação Profissional. A banca examinadora recomenda a revisão dos elementos teórico-metodológicos para coerência entre os procedimentos empregados e o tratamento dado às categorias à luz do referencial. Sugere, ainda, o ajuste no texto dissertativo quanto às revisões linguístico-textuais e normas de ABNT. E, por fim, recomenda a socialização e publicação dos resultados.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES

(Vice Presidente)

Profa. Dra. GÉSSICA FABIELY FONSECA

(Membro titular externo)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Membro titular interno)

Profa. Dra. RITA DIANA DE FREITAS GURGEL

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro suplente interno)

LESSANDRA PAULA TARGINO DE OLIVEIRA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, Coordenadora de Pós-Graduação - FAG-IFRN - COPPG, em 27/10/2023 20:44:18.
- Jose Mateus do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2023 18:54:28.
- Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/11/2023 08:47:33.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2023 10:16:42.
- Rita Diana de Freitas Gurgel, Rita Diana de Freitas Gurgel - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 09/11/2023 10:41:25.
- Lessandra Paula Targino de Oliveira, 20191996210001 - Discente, em 10/11/2023 14:31:46.
- Géssica Fabiely Fonseca, 085.888.794-09 - Usuário Externo, em 17/11/2023 17:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628964
Código de Autenticação: 3164b7d30f

